



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 95/69

"PONTO FACULTATIVO"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 3 e 5 de abril - de 1.969, (Quinta Feira - ~~Santa~~ e Sábado de Aleluia).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, em 02 - de abril de 1.969.

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da - Prefeitura Municipal de Louveira, em 02 - de abril de 1.969.

Joaquim de Almeida

Secretario.